



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000090/2021  
**Processo:** 9008-00 2021

---

**Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



Trata-se de Projeto de Lei 90/2021, de autoria do Vereador Nilton Militão, que "dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à automutilação e ao suicídio no projeto pedagógico das escolas municipais e dá outras providências".

Atualmente, a Organização Mundial da Saúde estabeleceu uma prioridade mundial, programas de prevenção ao suicídio são considerados de alta prioridade e devem ser estipulados por cada país, o objetivo é reduzir as taxas de suicídio em 10%. Isso ocorre pois, no mundo, cerca de 800 mil pessoas se suicidam por ano, o que corresponde a uma morte a cada 40 segundos. Quando observamos esse número por idade, temos que o maior número de suicídios são de pessoas de 15 a 29 anos de idade, sendo essa a segunda maior causa de morte nessa faixa etária.

Dessa forma, o projeto em tela é louvável ao buscar criar um programa de prevenção e combate à automutilação e ao suicídio, incluindo no projeto pedagógico o tema e fomentando o debate através de ações como palestras e encontros, procurando incluir toda a comunidade escolar no programa.

Sendo assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto

**Bibliografia:**

World Health Organization (WHO). Preventing suicide: a global imperative [Internet].  
Genève: WHO; 2014. [cited 2019 May 30]. Available from:  
[http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/131056/9789241564779\\_eng.pdf?sequence=1](http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/131056/9789241564779_eng.pdf?sequence=1)

Palácio Barbosa Lima, 19 de julho de 2021.

Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL